

F

REGULAMENTO
TRAP 50
OnLine

E

2024

**Genuinamente
Catarinense**

T

C



ÍNDICE DO REGULAMENTO

<u>Objetivo do Campeonato TRAP 50 OnLine</u>	<u>Artigo 1</u>	<u>Pág 01</u>
<u>Formação da Juria</u>	<u>Artigo 2</u>	<u>Pág 01</u>
<u>Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas.</u>	<u>Artigo 3</u>	<u>Pág 02</u>
<u>Formação das Equipes</u>	<u>Artigo 4</u>	<u>Pág 02</u>
<u>Definições dos clubes para sediar etapa OnLine</u>	<u>Artigo 5</u>	<u>Pág 02</u>
<u>Calendário das Provas</u>	<u>Artigo 6</u>	<u>Pág 03</u>
<u>Máquinas, Pratos e Munições</u>	<u>Artigo 7</u>	<u>Pág 03</u>
<u>Súmulas de apontamento</u>	<u>Artigo 8</u>	<u>Pág 03</u>
<u>Valores de Anuidade e Inscrições (Atirador/Clube)</u>	<u>Artigo 9</u>	<u>Pág 04</u>
<u>Definições das Classes TRAP 50 OnLine</u>	<u>Artigo 10</u>	<u>Pág 05</u>
<u>Das Inscrições</u>	<u>Artigo 11</u>	<u>Pág 05</u>
<u>Julgamento dos pratos</u>	<u>Artigo 12</u>	<u>Pág 06</u>
<u>Exigências e obrigadoriedades dos Atiradores</u>	<u>Artigo 13</u>	<u>Pág 07</u>
<u>Exigências/obrigadoriedades dos Clubes</u>	<u>Artigo 14</u>	<u>Pág 07</u>
<u>Aspectos de Segurança e Penalidades</u>	<u>Artigo 15</u>	<u>Pág 08</u>
<u>Nas Pedanas</u>	<u>Artigo 16</u>	<u>Pág 08</u>
<u>Modalidade TRAP 50 OnLine</u>	<u>Artigo 17</u>	<u>Pág 09</u>
<u>Das Premiações Por Etapa</u>	<u>Artigo 18</u>	<u>Pág 10</u>
<u>Das Premiações Final do Campeonato</u>	<u>Artigo 19</u>	<u>Pág 11</u>
<u>Confraternizações (Jantar, café colonial)</u>	<u>Artigo 20</u>	<u>Pág 11</u>
<u>Considerações Gerais</u>	<u>Artigo 21</u>	<u>Pág 11</u>

Artigo 1 - Objetivo do Campeonato

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato TRAP 50 OnLine, tem como objetivo incentivar a prática do Tiro ao Prato Federado no Estado de Santa Catarina.

§ 2º. Manter ativa a tradição de décadas deste esporte em Santa Catarina, facilitando a participação dos Clubes e Atletas de todo Estado em competição válida e ranqueada pela FETC.

§ 3º. Reduzir significativamente os custos com deslocamento/hospedagem, visto que o local de participação será o próprio clube do atleta ou o clube que melhor lhe convier

§ 4º. Promover a redução dos valores das inscrições aos atletas.

§ 5º. Incentivar ainda mais a prática do Tiro ao Prato em âmbito Estadual, através desta competição que será realizada em diversas cidades ao mesmo tempo.

Artigo 2 - Formação da Juria

§ 1º. As provas do Campeonato obedecerão a este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões.

§ 2º. A JURIA de cada etapa será composta pelos Diretores de Tiro da FETC, um atirador indicado pela equipe organizadora da etapa.

§ 3º. Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, sejam eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

§ 4º. A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

§ 5º. Não poderá fazer parte da JURIA o atirador sob judice.

§ 6º. A diretoria de Tiro ao Prato da FETC é formado pelos senhores:

Moacir Campos Goulart;

Euro Vieceli;

Valter Schmoeller

Artigo 3 - Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas.

§ 1º. O Campeonato 2024, terá 09 (nove) etapas, sendo 8 (oito) On-Line e a final presencial.

§ 2º. Os dias de prova serão sábado e/ou domingo, com exceção da final (etapa 10 presencial) que será de Quinta-feira a Sábado.

§ 3º. A Hora de início das provas OnLine, ficará a critério de cada clube, desde que respeite os dias de provas aqui estabelecidos.

§ 4º. A Hora de início das provas presencial (Etapa final) será as 08:00 nos dias de prova.

§ 5º. Nas etapas OnLine, será permitido inscrições de treinos, porém o atirador que treinar em uma súmula deverá realizar a série completa de 50 tiros (treino). Dessa forma, não prejudicará os demais atiradores da mesma súmula.

§ 6º. Na etapa presencial (final), será permitido inscrições de treinos somente na quinta-feira, porém o atirador que treinar em uma determinada modalidade deverá realizar a série completa de 50 tiros (treino). Dessa forma, não prejudicará os demais atiradores da mesma súmula.

Artigo 4 - Formação das Equipes.

§ 1º. O número de atiradores por equipe é ilimitado na modalidade desde que sejam filiados à FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do Estado onde residem.

§ 2º. O atirador não precisa ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato TRAP-50 OnLine.

§ 3º. Depois da primeira participação do atirador no campeonato, a mudança da equipe que representa somente será permitida para AVULSO.

Artigo 5 - Definições dos clubes para sediar etapa OnLine

§ 1º. Qualquer clube do Estado de Santa Catarina, poderá organizar as provas OnLine, desde que estejam filiados à FETC e que tenham formalizado o pedido para participar do campeonato TRAP50 OnLine.

Artigo 6 - Calendário das Provas.

§ 1º. O calendário das provas do TRAP 50 OnLine de 2024:



CALENDARIO TRAP 50 OnLine 2024

Etapa	Data realização	Clube	Cidade da Prova
1	17 a 18 de fevereiro	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
2	09 a 10 de março	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
3	06 a 07 de abril	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
4	27 a 28 de abril	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
5	01 a 02 de junho	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
6	13 a 14 de julho	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
7	17 a 18 de agosto	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
8	07 a 08 de setembro	Clube Participante	Cidade do Clube/SC
9 FINAL (PESO 2)	17 a 20 de outubro	CLUBE CAÇA E TIRO 1 º DE JULHO	LAGES/SC

Artigo 7 – Máquinas, Pratos e Munições.

§ 1º. As máquinas lançadoras de pratos homologadas pela FETC são as das marcas Western, Pat Trap, Matarelli, Promatic e Filippi, na etapa será permitido o uso de uma ou mais marcas desde que elas estejam homologadas.

§ 2º. A regulagem das máquinas somente poderá ser feita pelo responsável indicado pelo clube organizador. Não será permitido o acesso de atiradores na trap house (casa de máquina).

§ 3º. Os pratos deverão estar no rol das marcas homologadas FETC, são eles (Corsivia, CCI, Vivaz, Eurotarget)

§ 4º. A munição permitida será os cartuchos com calibre máximo de 12ga com carga máxima de 32gr de chumbo, com granulometria de 7 ½ a 9. Caso se constate que o atirador usou alguma munição fora do permitido, o resultado não será computado.

Artigo 8 - Súmulas de apontamento

§ 1º. As planilhas para apontamento dos resultados da prova deverão ser preenchidas pela secretária da prova em papel A4 e por uma impressora a laser.

§ 2º. Após a secretaria da prova imprimir a súmula, solicitada pelo árbitro “largador” ou por esta estar completa com 05 atiradores, o atirador não poderá mais retirar seu nome, salvo por motivo de força maior.

§ 3º. As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de responsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

§ 3º. As súmulas originais deverão ser guardadas por no mínimo de 2 anos.

Artigo 9 - Valores de Anuidade e Inscrições para os atiradores e clubes.

§ 1º. Os valores das anuidades para 2024 cobrados pela federação FETC serão:

Valores das anuidades para 2024	
CLube	650,00
Atirador	315,00

§ 2º. A anuidade do clube e atirador deverá ser pago através de boleto bancário em nome da FETC ou diretamente a mesma antes de sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Em caso excepcional, o Atirador poderá também pagar sua anuidade nos dias de prova diretamente na secretaria da prova.

§ 3º. Os valores de cada inscrição e reinscrição serão:

TRAP 50 OnLine	
Clube organizador	45,00
Repassa para premiação Final	45,00
Pratos	70,00
Taxa FETC	5,00
Total por Inscrição	165,00

§ 4º. O valor dos pratos poderá sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite máximo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

§ 5º. Será cobrado na etapa final uma taxa de jantar no valor máximo de até R\$ 70,00 (setenta reais) para custear o jantar de encerramento do campeonato que será oferecido pelo clube organizador da etapa final.

§ 6º. Será cobrado na etapa final uma taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) para custear os troféus da premiação final. Este valor deverá ser repassado a caixinha dos clubes.

Artigo 10 - Definições das Classes TRAP 50 OnLine

§ 1º. Quando da primeira participação do atirador no campeonato, adotaremos os seguintes critérios para este ano:

- I. Para o atirador que participou nos últimos 5 anos do Campeonato Catarinense de tiro ao Prato - CCTP, será usado a mesma classe dele no CCTP de 2024.
- II. Para o Atirador participante de outros campeonatos estaduais e/ou Confederações, terá seu resultado calculado pela média dos 5 melhores resultados.
- III. Para o atirador que não participou de nenhum campeonato até 2021, terá sua classe calculada pela média do(s) resultado(s) de sua primeira participação.

§ 2º. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi calculada.

§ 3º. O prazo para mudança de classe será até o dia 19/02/2024. O atirador que não se manifestar irá competir na classe que for classificado.

INTERVALO DAS CLASSE			
A	47	a	50
B	43	a	46,99
C	39	a	42,99
D	00	a	38,99
Força Livre	00	a	50

§ 4º. Para o campeonato de 2024, adotaremos os seguintes critérios:

- I. A classe do atirador será calculada considerando a média dos 250 melhores tiros, ou seja, os 05 (cinco) melhores resultados de 50 tiros.
- II. O atirador que não completar esta quantia de 05 (cinco) séries de 50 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.
- III. O retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense, será atribuído à mesma classe de sua última participação.

Artigo 11 – Das Inscrições

§ 1º. Será permitido no máximo duas inscrições por atirador na mesma etapa, não importando quais clubes participou.

§ 2º. As inscrições nas súmulas poderão ser feitas on-line ou na secretaria nos dias de prova pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

§ 3º. Ao fazer as inscrições na etapa para um mesmo dia, respeitar uma diferença mínima de 6 súmulas entre uma inscrição e outra.

§ 4º. O tempo limite para alterar e ou cancelar inscrição é de 30 minutos antes do horário previsto para início da súmula, após esse tempo a súmula já terá sido impressa e as mudanças somente na secretaria.

§ 5º. O Atirador que fizer inscrição on-line e não comparecer na etapa terá a obrigação de cancelar sua inscrição, caso contrário receberá multa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser cobrada na(s) etapa(s) subsequentes.

§ 6º. O Atirador que estiver com débito pendente, terá o bloqueio da inscrição on-line até que seu débito seja regularizado diretamente com o(s) clube(s).

§ 7º. Para calcular o horário de início de uma súmula, estamos utilizando a média de 10 minutos para cada súmula. Então para estimar o horário de sua súmula, acrescente ao horário de início da prova 17 minutos para cada súmula antes da sua.

§ 8º. Para validar seus resultados para outras entidades, é obrigatório que o mesmo participe de pelo menos uma modalidade do Campeonato Catarinense TRAP 50 OnLine.

Artigo 12 - Julgamento dos pratos

§ 1º. Quando o prato for errado completamente ou quando apenas pó sair dele, será anotado ZERO.

§ 2º O Atirador poderá recusar o prato com as seguintes justificativas sem penalização, e analisadas pelo juiz marcador;

- I. lançado desbalanceado;
- II. fora do tempo de comando do atleta (comando via botão pelo juiz largador);
- III. cor diferente;
- IV. fora dos limites regulamentares de vôo;

§ 3º. O Atirador que atirou o prato, mesmo estando nas condições de justificativa elencadas no parágrafo anterior, terá o prato computado como BOM ou ZERO.

§ 4º. A Recusa sem justificativa, cada atirador terá direito a uma recusa de prato durante cada série de 25, sendo este anotado na súmula (R1) pelo juiz marcador. Após a primeira, as demais recusas serão consideradas ZERO.

§ 5º. As Falhas e/ou irregularidades, não serão consideradas prato ZERO, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato(s) quando ocorrer":

- I. Falhas de arma;
- II. Falha de munição e espoletas;
- III. Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- IV. Prato desbalanceado, com cor diferente ou fora dos
- V. Prato fora dos limites regulamentares de voo;

- VI. Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta);
- VII. Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);
- VIII. Se o prato sair atrasado;
- IX. Se o atleta esquecer a arma "travada".

§ 6º. No que tange a Falha da Arma, quando o atirador alega falha da arma, o Juiz largador deverá solicitar ao atirador que não abra a arma e aproximar-se do mesmo, e com a arma voltada para campo de tiro, solicitar que o atirador puxe o gatilho de deflagrar o cartucho, será anotado ZERO, se o cartucho for deflagrado.

- I. Ao persistir por mais de 4 ocorrências, o atirador será convidado a trocar de arma ou abandonar a série, caso não o faça, a cada próxima falha de arma, será considerado ZERO.

Artigo 13 - Exigências e obrigatoriedades dos Atiradores

§ 1º. Os Atiradores para poder participar do Campeonato deverão estar filiados à FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os valores das anuidades, devem ser quitadas pelo atirador antes do início da primeira etapa ou quando da sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Os atiradores que participarem do Campeonato deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos obrigatoriamente deverão possuir autorização judicial.

§ 4º. O Atirador que ingressar no campeonato pela primeira vez, terá que definir/informar qual equipe irá representar no campeonato e não o fazendo será considerado como atirador AVULSO.

Artigo 14 - Exigências/obrigatoriedades dos Clubes

§ 1º. Os Clubes para poder participar do Campeonato deverão estar filiados à FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os Clubes que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105..

§ 3º. O clube para sediar a etapa deverá ter no mínimo 01 (uma) pedana, caso não tenha, este deve alugar um outro clube com sede em Santa Catarina para realizar a prova.

§ 4º. O Clube organizador deve indicar o nome da pessoa responsável pela regulagem/aferição das máquinas e phono pull. Deve ser fixado na secretaria e também especificado no convite caso tenha.

§ 5º. O clube organizador deverá fazer a regulagem das máquinas sempre antes do início da prova, podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos Atirador(s) em casos de “perda de pressão” da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.

§ 6º. O clube que sediar etapa ficará obrigado a abrir à secretaria nos dias de prova às 08:00 e disponibilizar uma pessoa para receber as inscrições presenciais, imprimir as súmulas, receber e efetuar cobranças, lançar os resultados e atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC.

§ 7º. O Clube para sediar etapas, deverá ter no mínimo a participação de 05 (cinco) atiradores participando da etapa, sob pena de seus resultados não serem computados.

Artigo 15 - Aspectos de Segurança e Penalidades

§ 1º. O Clube bem como o Atirador que não estiverem com sua anuidade em dia, não terão seus resultados computados.

§ 2º. O atirador que descumprir a proibição de entrar na Trap House (casa da máquina) sem autorização, poderá ter o resultado da série de 25 tiros anulados.

§ 3º. O clube poderá perder o direito de sediar as provas, caso as estruturas onde será realizada a prova, não estejam de acordo com as especificações técnicas da CBTE/ATA.

§ 4º. A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato para maiores de 18 anos será de responsabilidade do clube que está organizando a etapa, sendo proibida a venda a menores de 18 anos.

§ 5º. A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros, cujo fato gerador seja embriaguez, será exclusivamente do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) ou pessoas envolvida(s).

§ 6º. A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou acidente envolvendo atletas embriagados, descumprimento das regras de segurança, portando armas de fogo dentro do clube ou dos acampamentos em que está sendo sediada a etapa.

Artigo 16 - Nas Pedanas

§ 1º. Quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e não o fizer em período de até 03 (três) minutos, automaticamente terá sua inscrição anulada.

§ 2º. Qualquer atirador inscrito na súmula em andamento, poderá solicitar nova aferição das máquinas após a chamada do prato de visualização, salvo se o juiz marcador constatar a alteração de voo durante a passada. Para isso, o juiz marcador deverá chamar o responsável indicado pelo clube organizador para a regulação da máquina.

§ 3º. Tão logo uma súmula concluir sua série de 25 tiros, deverá imediatamente ceder lugar à próxima súmula.

§ 4º. O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais computados.

§ 5º. Quando os atiradores de uma súmula forem impedidos de terminar uma série de 25 tiros, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou

problemas técnicos de equipamentos) cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos, terão os resultados da série até o momento da paralisação cancelados e a série começa novamente do primeiro tiro tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

§ 6º. A soberana decisão quando houver alguma contestação de pratos “zero” será do Juiz largador seguido do atirador da primeira posição. Para as súmulas com 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, a soberana decisão será dos juízes largadores e marcadores.

§ 7º. O atirador deverá conferir o seu resultado ao final de cada série de 25 tiros, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro “largador”, com o auxílio do marcador, cabendo recurso da decisão à JURIA. Perde o direito de reclamar caso a outra série de 25 tiros tenha iniciado.

§ 8º. Ao final dos 50 tiros, o atirador deverá assinar a súmula, caso não o faça, perde o direito a reclamação futura. Reclamações ou desacordos deverão ser anotados por escrito no verso da súmula.

§ 9º. Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro “largador” e do marcador de cada série de 25 ou 50 tiros.

§ 10º. O atirador que se comportarem inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriaguez e/ou qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz largador e/ou marcador ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

§ 11º. Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o árbitro largador tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do árbitro largador, o Diretor de Tiro da FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do árbitro largador ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

§ 12º. O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

Artigo 17 - Modalidade TRAP 50 OnLine

§ 1º. A modalidade será disputada contabilizando um total de 50 tiros, divididos em 02 (duas) séries de 25 tiros.

§ 2º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, este deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 300 (trezentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) tiros.

§ 3º. Para a classificação individual da etapa, em todas as classes/categorias, será computado o melhor 50 tiros do atirador.

§ 4º. Para a classificação por equipe da etapa, serão somados os 05 (cinco) melhores resultados de 50 tiros de seus atiradores, somente será computado um resultado por atirador.

§ 5º. Para a classificação final individual do Campeonato, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a soma de 300 (trezentos) tiros em todas as classes.

§ 7º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 07 (sete) etapas, descartando as demais.

§ 8º. Na etapa final, será considerado peso 2 na computação dos resultados, tanto para o clube, quanto para o atirador.

§ 9º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Individual por etapa:

- I. Soma do melhor 50 tiros;
- II. Maior resultado obtido últimos 25 tiros;
- III. Maior resultado obtido nos primeiros 25 tiros;
- IV. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
- V. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

b) Equipe por etapa:

- I. Soma dos 05 (cinco) melhores resultados de 50 tiros de seus atiradores;
- II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual, quarto maior resultado individual e quinto maior resultado individual;
- III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

c) Individual Final:

- I. Soma das 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a 300 (trezentos) tiros;
- II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
- IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

d) Equipe Final:

- I. Soma das 07 (sete) melhores etapas, descartando as demais;
- II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
- III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

Artigo 18 - Das Premiações Por Etapa

§ 1º. A premiação da etapa (medalhas) é facultativo ao clube organizador da etapa online, podendo ser distribuídas por categoria/classe como segue:

a) Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre (com três ou mais participantes)

- 1º lugar Medalha;
- 2º lugar Medalha;

3º lugar Medalha.

Artigo 19 - Das Premiações Final do Campeonato

§ 1º. A premiação para a classificação final do campeonato ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, e será utilizado os recursos da caixinha dos repasses das etapas.

Trap 50 OnLine

Final Por Equipes:

- 1º lugar Troféu;
- 2º lugar Troféu;
- 3º lugar Troféu.

Final Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre (com três ou mais participantes)

- 1º lugar troféu + 35% do fundo de premiação
- 2º lugar troféu + 25% do fundo de premiação
- 3º lugar troféu + 15% do fundo de premiação
- 4º lugar troféu + 10% do fundo de premiação
- 5º lugar troféu + 10% do fundo de premiação;
- 6º lugar medalha + 5% do fundo de premiação;

Artigo 20 - Confraternizações

§ 1º. Nas etapas OnLine, o jantar de confraternização fica facultativo ao clube organizador da etapa em oferecer ou não o jantar aos atiradores, sempre por adesão.

§ 2º. O Jantar de Encerramento (final) será ofertado pelo clube organizador da etapa final, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador. O horário será às 20:00 em local a ser definido pelo clube organizador, **quando** será feita a entrega da premiação final.

Artigo 21 – Considerações Gerais

§ 1º. Para reclamações e questionamentos de atiradores fica instituído neste artigo que qualquer tipo de reclamação ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente poderá reportar aos Diretores de Tiro da FETC, caso julgue necessário, poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

§ 2º. As ocorrências omissas no presente regulamento, caso ocorram durante o Campeonato, serão obrigatoriamente adequadas ao regulamento do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato, da CBTE Confederação Brasileira de Tiro Esportivo e posteriormente e ATA (Amateur Trapshooting Association).

§ 3º. São Diretores de Tiro da FETC na Modalidade de Tiro ao Prato os Senhores: Moacir de Campos Goulart e Valter Schmoeller e Leandro Pravato.

